



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5982

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Valor           |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2032 | 3 3 90 39 00 | 202   | 1.200,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       | <b>1.200,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Valor           |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------|
| 02 05 01 27 812 0030 2295 | 3 3 90 48 00 | 213   | 1.200,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       | <b>1.200,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Março de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo